

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

DECRETO Nº 13.893, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 8917/2025 e 2439/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$ 1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2506)

R\$ 250.000,00

Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2525)

R\$ 20.000,00

Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2526) R\$ 22.000,00

Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2527)

R\$

55.000,00

Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2524)

R\$ 1.000.000,00

Recurso: 2501

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2528)

R\$ 100.000,00

Recurso: 2501

Total SUPLEMENTAR

R\$

1.447.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro

Recurso: 2501

R\$

20.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2501

R\$

1.000.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2501

R\$

22.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2501

R\$

100.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2501

R\$

250.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2501

R\$

55.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$

1.447.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

DECRETO Nº 13.894, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "36º Campeonato Piá".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 9472/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
36º Campeonato Piá	Abril a julho de 2025	Parque do Imigrante e Centro Esportivo Municipal	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "36º Campeonato Piá":

Troféus / medalhas	R\$
40.000,00	
Arbitragem	R\$
80.000,00	
Segurança	R\$
6.000,00	
Fornecimento de alimentação	R\$
4.000,00	
Sonorização	R\$
5.000,00	
Locação Q30	R\$
3.000,00	
Faixa, banner, cartaz	R\$
4.000,00	
Fotógrafo	R\$
5.000,00	
TOTAL ESTIMADO	R\$
147.000,00	

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0014.2086 Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

3.3.90.31 PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS,
CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS
3.3.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência das datas do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.780, DE 10 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável VIVIANE DEITOS CANTU.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 10659/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de março de 2025, a servidora estável VIVIANE DEITOS CANTU, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.792, DE 10 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
GISLAINE LUISA SALDANHA ALVES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 11123/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de março de 2025, a servidora efetiva GISLAINE LUISA SALDANHA ALVES, matrícula 15589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

P O R T A R I A N.º 33.794, DE 12 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
KENEDY ANDERSON FERREIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.707/2025, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Motorista;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato KENEDY ANDERSON FERREIRA, efetuada pela portaria n.º 33.707, de 24 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.795, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA o candidato HENRIQUE HACKBART PORN para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO QUÍMICO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35517/2023 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Bianca Mocelin;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Karen Niége Franke até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato HENRIQUE HACKBART PORN para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Químico, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.796, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata SUZANA GEHLEN EMMEL para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4930/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Sandra Cristina Schneider Hach;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Priscila Guadalupe dos Santos Guterres até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata SUZANA GEHLEN EMMEL para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.797, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA o candidato MARCIANO QUINOT para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41019/2023 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer para atender a demanda da Secretaria;

CONSIDERANDO que a candidata Eduarda Hilgemann Belleboni formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato MARCIANO QUINOT para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.798, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata LAIZA MARIA DULLIUS para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7328/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Daniele Primmaz;

RESOLVE:

Nomear a candidata LAIZA MARIA DULLIUS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 138º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.799, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata ADRIELE SIEBEN para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5578/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Thaisa Aparecida Sgorlon;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Fernanda Silva Martins até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata ADRIELE SIEBEN para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 139º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.801, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata CHARLENE FRANCIELE KRAEMER ECKERT para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44662/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Débora Regina Röhrig até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata CHARLENE FRANCIELE KRAEMER ECKERT para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 140º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

PORTARIA N.º 33.802, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata KARINE ARIOTTI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6949/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear a candidata KARINE ARIOTTI para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

EDITAL N.º 122-01/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Editais de Homologação 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Elvis Tolfo Veber	Auxiliar de Administração	45º Lugar	14/03/20 25	15h 30min
Monica Lais Horn	Auxiliar de Administração	47º Lugar	14/03/20 25	16h
Marieli Luisa Zarth	Auxiliar de Administração	48º Lugar	14/03/20 25	16h 30min
Margarete Ines Bienert	Professor de Educação Infantil	86º Lugar	14/03/20 25	14h
Betina Haack	Professor de Educação Infantil	87º Lugar	14/03/20 25	14h 30min
Mariani da Silva Steiner	Professor de Educação Infantil	88º Lugar	14/03/20 25	15h

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 123-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43779/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Thanys Cristina Rocha Silveira e Miriã Alves Barbosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a recusa pela vaga das candidatas Fernanda Pozzebon e Gilmara Simonia Biazatti Lemos;

CONSIDERANDO que a candidata Lilian Liliane do Carmo Pfeiffer não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 369-04/2024;

CONSIDERANDO que a contratada emergencialmente Luciane de Souza Dornelles foi desligada da função e a recusa pela vaga da candidata Tassiana Zuge Kunde;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Vanessa Gabriele Eckhardt e a recusa pela vaga da candidata Maqueli Corbellini Feix;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Laura Eduarda Wollmuth e a recusa pela vaga da candidata Lucinéia Ivonete Grooders;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Junior Silveira e a recusa pela vaga da candidata Andrea Nicolay;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga do candidato Clairton Soares Lopes;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 14 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 369-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 387-04/2024.

... Continuação Edital n.º 123-01/2025 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

Monitor de Creche

ANTONIA LUERDA DA SILVA PEREIRA – Classificação 17º lugar

GEÓRGIA NATÁLIA FRITSCH – Classificação 19º lugar

MARCELA MALLMANN – Classificação 26º lugar

ROSINARE PINTO MACHADO DE OLIVEIRA – Classificação 45º lugar

IARA DE CARVALHO MONTEIRO – Classificação 48º lugar

MARGARETE HORN – Classificação 53º lugar

ROSANGELA MORSCH – Classificação 54º lugar

ELAINE DE AZEVEDO – Classificação 57º lugar

MARLI TERESINHA WOLFART – Classificação 64º lugar

QUELI PERES DOS REIS – Classificação 66º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 369-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para as candidatas imediatamente classificadas, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 40877/2024

Autuado: M.J. Café Ltda

CNPJ: 54.745.248/0001-00

Data da Autuação: 26 de novembro do ano de 2024

Localidade: Av. Benjamin Constant, nº 1194, Bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 346, inciso I e II do Decreto Estadual nº 23.430/1974; item 9.6 do anexo I da Portaria SES nº 799/2023 c/c com artigo 18, § 6º, inciso I da Lei Federal nº 8.078/1990. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 26 de dezembro do ano de 2024

Penalidade Imposta: Inutilização dos produtos interditados

Lajeado, 12 de março de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 12478/2024

Autuado: Fritz Express Ltda

CNPJ: 97.360.549/0001-29

Data da Autuação: 04 de abril do ano de 2024

Localidade: Rua José Bonifácio, Nº 617, Bairro Carneiros, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.6, 3.7, 3.9, 3.19, 3.31, 3.32, 7.1 e 8.10 do anexo II da Portaria SES nº 799/2023. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 14 de novembro do ano de 2024

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 12 de março de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 9619/2024

Autuado: Franciela A. de M. Guths Ltda

CNPJ: 49.362.592/0001-80

Data da Autuação: 13 de março do ano de 2024

Localidade: Av. Benjamin Constant, 341, sala 103, Bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 346, I, II, IV do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c Art. 18, § 6º, I da Lei nº 8.078/90.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 14 de novembro do ano de 2024

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 12 de março do ano de 2025